



RESOLUÇÃO Nº 044/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000456/2012-12 e o que ficou decidido em sua 46ª reunião de 24-04-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º ACATAR o recurso apresentado pelo candidato Tális Pereira Matias, referente ao Processo de Transferência Externa para preenchimento de vagas remanescentes da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
25-04-2012